

Espécie: contrato de compra nº0223/14, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB e Wista GmbH; para aquisição de ferramentas de picote; modalidade de licitação: Dispensa; amparo legal: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, e suas alterações; processo nº 3406/13; recurso orçamentário: "Equipamentos e Material Permanente" - categoria econômica: "Despesas de Capital" - classificação funcional programática: "22.662.0807.4102.0001", constante do orçamento de 2015; assinado em 18/06/15; vigência até 18/12/15; valor global: R\$310.694,23; assina pela CMB: Lara Caracciolo Amorelli e Roberto Alfredo Paulo - Diretores - Vice Presidente; pela contratada: Gerd Staudinger - Diretor.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0110/15, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Fedrigoni Brasil Papéis Ltda; CNPJ nº 45.943.370/0001-09; para aquisição de Linha de Costura; sendo detentora do item 01/preço unitário=R\$0,9611, equivalente a C =0,28; valor global: R\$1.311.901,50 igual a C =382.200,00; modalidade de licitação: Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços nº 0005/15; processo nº 2494/14; assinado em 02/06/15, com vigência até 02/06/16; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 3.555/00 e 7.892/13, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93; assinam pela CMB: Lara Caracciolo Amorelli e Roberto Alfredo Paulo - Diretores Vice - Presidente; pela detentora: Guglielmo Trapani e Celso Eugenio Monreal Vidal - Diretores.

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que o ato de homologação do Pregão Eletrônico Nº 0048/2015 - Aquisição de bombas para elevatória aquasave ETEG-DEGER, cujo objeto foi adjudicado à licitante: Veja Comércio e Manutenção LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.124.724/0001-54;

VALDIR DA SILVA COELHO  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015-RP

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação do Pregão Eletrônico Com Registro de Preços Nº 0007/2015 - Aquisição de Tinta Preta, cujo objeto foi adjudicado à licitante: Videojt do Brasil Comércio de Equipamentos Para Codificação Industrial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.876/0001-46.

JORGE JESUS DE SOUZA  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013-RP

A Casa da Moeda do Brasil - CMB, em atendimento ao art. 21, inciso XII do Decreto 3.555/00, comunica o fracasso dos itens 14 e 17 da seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0031/2013 - Aquisição de Óleos Lubrificantes e Graxas.

JOSIANE CRISTINA REZENDE VILELA  
Pregoeira

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que no Aviso de Homologação publicado no DOU no dia 29/06/2015, Seção 3, página 84, onde se lê: ato de homologação do PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2015 - Aquisição de ouro, cujo objeto do lote de número 1 foi adjudicado à licitante: UNIAO BRASILEIRA DE REFINADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.486/0001-32; leia-se: ato de homologação do PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2015 - Aquisição de ouro, cujo objeto do lote de número 1 foi adjudicado à licitante: UNIAO BRASILEIRA DE REFINADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.486/0001-32.

O lote de número 2 deste certame foi declarado deserto.

VALDIR DA SILVA COELHO  
Pregoeiro

#### EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015

Contrato nº 007/2015. Contratante: Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. CNPJ nº 04.527.335/0001-13 Contratado: Algar Multimídia S/A. CNPJ nº 04.622.116/0001-13. Objeto: Prestação de Serviços de Acesso à Internet com Suporte e Aplicações TCP/IP-Transmission Control Protocol/Internet Protocol, na velocidade de 100 Mbps. Valor Global: R\$ 69.600,00. Vigência: 26.6.2015 a 25.6.2016. Data da assinatura: 26.6.2015. Assinaturas: Paulo de Tarso Campolina de Oliveira, pela Contratante e Maurício de Oliveira Bottino e Ronés Ferreira Rezende, pela Contratada.

#### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

##### EDITAL Nº 32 DE 29 DE JUNHO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária, considerando a subdelegação de competência outorgada à ESAF pela Portaria nº 472, do Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2015, publicada no DOU de 29 de junho de 2015,

RESOLVE divulgar a abertura das inscrições e estabelecer normas para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, autorizado pela Portaria nº 557, de 31 de dezembro de 2014, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2014, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e, em particular, as normas contidas neste Edital.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso visa ao provimento do número de vagas definido no subitem 1.2, ressalvada a possibilidade de acréscimo prevista no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e será assim constituído:

##### I - Primeira Etapa

- Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 290 pontos ponderados;

1.2 - A escolaridade, a taxa de inscrição, o número de vagas e a localidade de exercício são os estabelecidos no quadro a seguir:

Escolaridade: Curso superior concluído, em nível de graduação.					
Taxa de inscrição: R\$ 165,00					
Áreas	Ampla concorrência	Número de vagas			Localidade de Exercício
		Deficientes	Cota Lei nº 12.990/2014	Total	
I - Planejamento e Orçamento	47	3	12	62	
II - Tecnologia da Informação:					
II.1 - TI/Gestão e Desenvolvimento de Sistemas	7	1	2	10	Brasília-DF
II.2 - TI/Gestão de Infraestrutura de TI	3	-	1	4	
II.3 - Gerência de Projetos e Governança de TI	3	-	1	4	
Total	60	4	16	80	

1.2.1 - As vagas distribuídas por Áreas, conforme o quadro constante do subitem 1.2 são independentes e não se comunicam para efeito da aprovação e da classificação no concurso.

2 - DA REMUNERAÇÃO INICIAL DO CARGO: Subsídio mensal no valor de R\$ 15.003,70 (quinze mil, três reais e setenta centavos).

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo direção superior da administração orçamentária e planejamento público, assessoramento especializado, inclusive na área internacional, orientação e supervisão de auxiliares, abrangendo estudo, pesquisa, análise e interpretação da legislação econômico-fiscal, orçamentária, de planejamento, de pessoal e encargos sociais, com vistas à adequação da política de planejamento e orçamento ao desenvolvimento econômico; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à elaboração, acompanhamento e revisão dos instrumentos legais de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA); desenvolvimento dos trabalhos de articulação entre o planejamento e os orçamentos governamentais, modernização e informatização dos sistemas de planejamento e orçamento da União.

4 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1 - O candidato aprovado e classificado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) gozar dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) ter idade mínima de 18 anos;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por junta médica;

h) possuir diploma de curso superior concluído em qualquer Área, em nível de graduação, devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC);

i) apresentar certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual;

j) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) apresentar declaração firmada pelo candidato de não ter sido, nos últimos cinco anos:

I - responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

II - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

III - condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

IV - punido com demissão ou destituição de cargo em comissão, por infringência do artigo 117, incisos IX e XI e artigo 132, incisos I, IV, VIII, X e XI, ambos da Lei 8.112/90;

- Prova Discursiva - de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 290 pontos;

- Prova de Título - de caráter apenas classificatório, valendo, no máximo, 18 pontos.

II - Segunda Etapa - Curso de Formação - com valor máximo de 250 pontos - de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, ao qual serão submetidos somente os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa, na forma do subitem 14.1, até o limite de vagas estabelecido no subitem 1.2, ressalvada a possibilidade de acréscimo prevista no subitem 1.1 deste Edital, e obedecido o Regulamento próprio a lhes ser entregue quando da apresentação no local de realização desta Etapa.

l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

4.1.1 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste subitem e daqueles que vierem a ser estabelecidos na letra "l" impedirá a posse do candidato.

##### I - PRIMEIRA ETAPA

##### 5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 - A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br), no período compreendido entre 10 horas do dia 13 de julho de 2015 e 23h59min do dia 27 de julho de 2015, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária.

5.2.1 - O boleto para recolhimento da taxa de inscrição (GRU - COBRANÇA) estará disponível no endereço [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br) e deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.

5.2.2 - A impressão do boleto e o pagamento da taxa, correspondente exclusivamente a Formulário de Inscrição já preenchido, via internet, durante o período e horário estabelecidos no subitem 5.2, poderão ser efetuados, no horário bancário, até o dia 10 de agosto de 2015.

5.2.3 - Para efetivação da inscrição via internet o candidato poderá, também, utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados nas Diretorias Regionais da ESAF, nos endereços constantes do Anexo II deste Edital, durante o horário de funcionamento do respectivo Órgão.

5.2.4 - O candidato poderá retirar o Edital regulador do concurso no endereço eletrônico [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br) ou nos endereços indicados no Anexo II.

5.3 - A ESAF não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 - Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.

5.5 - No caso de pagamento com cheque, esse somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

5.6 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

5.7 - Ao preencher o formulário de inscrição o candidato indicará:

a) a localidade na qual deseja prestar as provas, entre as indicadas no Anexo II;

b) o idioma de sua preferência (inglês ou espanhol), disciplina à qual se submeterá;

c) a Área de sua opção, entre as indicadas no subitem 1.2 deste Edital.

5.8 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESAF do direito de excluir do concurso aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.